

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

## Portaria 16/2017

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense/ UNESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder afastamento remunerado parcial ao professor **JÉFERSON LUÍS DE AZEREDO**, no período do primeiro e segundo semestres letivos de 2017, para cursar Doutorado em Filosofia - UNISINOS.
- Art. 2º O pagamento será correspondente à 16 h/a.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 20/02/2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2017.

Prof<sup>a</sup> Ma. Maria Aparecida da Silva Mello Pró – Reitora de Ensino de Graduação